



1ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

Na data de 16 de março de 2023, às 09h30min, ocorreu a 1ª reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social com a presença da Comissão Especial, conforme lista de presença. A Secretária do Conselho disponibilizou o esboço do edital aos membros com o objetivo de agilizar a proposição do mesmo. Todos os membros receberam o arquivo do edital e as legislações para consulta, dando início a sugestões, correções e análises. Durante a verificação, alguns pontos exigiram maior reflexão, o que levou a discussões e divergências de opiniões que foram cuidadosamente analisadas até que um consenso fosse alcançado. Um destaque foi dado à exigência de comprovação de experiência para os candidatos a Conselheiro Tutelar, à redação da Lei Municipal do Conselho Tutelar em relação à prova objetiva e à inclusão da capacitação como critério eliminatório para os candidatos que não comparecerem, entre outros aspectos. Foi mencionado que, até aquele momento, a empresa responsável por auxiliar no processo de escolha ainda não havia sido definida. Os assuntos relacionados aos editais, recursos, orientações jurídicas, aplicação de provas e testes psicológicos ainda precisavam ser tratados. Além disso, estava em andamento o processo de contratação de uma empresa para atualizar o software utilizado nas eleições anteriores. Considerava-se a possibilidade de aumentar o número de seções de 5 para 10, visando reduzir o tempo de espera nas filas, especialmente para eleitores idosos, pessoas com crianças no colo, pessoas com deficiência e gestantes. A Comissão propôs a realização de uma reunião com o Promotor antes da publicação do edital. A secretária seria responsável por articular essa reunião e comunicar os membros sobre os detalhes.

Erick Luz dos Santos
Presidente da Comissão



2ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 24 de março de 2023, às 14h, ocorreu uma reunião na Promotoria da Vara da Infância e Juventude com a presença do Excelentíssimo Dr. Celso A. Werneck e a Comissão Especial, conforme lista de presença. O Sr. Promotor expressou agradecimentos pela presença de todos e ressaltou a importância dessa reunião acontecer antes da data originalmente agendada, que era o dia 29 do mesmo mês. O Presidente do Conselho havia tido uma conversa informal com o Promotor, na qual foram transmitidas as dúvidas da Comissão em relação ao edital. O Excelentíssimo informou sobre o prazo para a publicação do documento, que deveria ocorrer até o dia 1º de abril, levando em consideração que o certame tem uma data unificada para as eleições em 1º de outubro, e o processo tem uma duração de 6 meses. Em seguida, foi apresentada a proposta de alteração da Lei Municipal do Conselho Tutelar, com destaque para a questão do ensino superior como requisito para a função de Conselheiro Tutelar. Essa reflexão surgiu após uma decisão do Supremo Tribunal Federal em 22 de março, declarando essa exigência como inconstitucional. Muitos municípios estavam analisando e modificando essa redação em suas leis. Apesar da importância do nível superior para evitar sanções e impugnações, os presentes decidiram manter a proposta de alteração na redação da minuta. Outro assunto discutido foi a dedicação exclusiva dos Conselheiros Tutelares. A lei atual menciona a dedicação exclusiva apenas durante o período de trabalho na sede ou em plantões, o que abre margem para que, nos horários em que não estão em exercício, os conselheiros possam realizar outras atividades, inclusive remuneradas. Esse entendimento era reflexo do salário não ser compatível com a exclusividade das atividades. No entanto, com a regulamentação salarial para R\$ 3.863,52, a dedicação exclusiva passa a ser obrigatória, em cumprimento à Resolução 231 de 28 de dezembro. Será feita uma proposta de redação da alteração da Lei que tratará da dedicação exclusiva apenas para o novo processo de escolha, permitindo que a atual gestão permaneça nas condições vigentes. Outro ponto analisado foi à comprovação das atividades voltadas para crianças e adolescentes. Na resolução mencionada, a limitação é que essas atividades sejam na área de promoção, proteção e defesa, e que a entidade esteja registrada no CMDCA. A sugestão da Comissão é que essa experiência de dois anos nos últimos 10 anos seja considerada, levando em conta que o candidato estaria mais atualizado em relação aos assuntos relacionados à criança e ao adolescente. Em relação ao registro das entidades no CMDCA, foi sugerida a exclusão dessa parte, uma vez que restringir a isso poderia



resultar em uma quantidade insuficiente de candidatos no pleito, considerando a relação populacional e o número de entidades registradas no município. O Promotor concordou com os pontos e solicitou a retirada do texto que mencionava a comprovação dos últimos 10 anos. O ajuste no texto será realizado em consenso. Também foi destacada a melhoria na redação da lei sobre a prova objetiva, que atualmente está no mesmo artigo da avaliação psicológica. A proposta é incluir, como conteúdo da prova, a língua portuguesa, conhecimentos relacionados à temática, como a construção de ofícios e as normas que regem a prática da função de Conselheiro Tutelar. Será incluído o nome completo e o número das leis que farão parte do conteúdo a ser cobrado na prova. A avaliação psicológica foi outro assunto amplamente discutido. Foi mencionado como ocorreu o último processo seletivo e as decisões tomadas pela Comissão Especial diante dos recursos apresentados. O Promotor sugeriu que fosse elaborado um protocolo para a aplicação desses testes, ressaltando que eles não devem ter como objetivo a exclusão de candidatos, mas sim verificar se o perfil está apto para exercer a função, sem exigências técnicas aprofundadas. A idoneidade dos candidatos também foi discutida com cautela, assim como os outros requisitos. O entendimento em relação às condutas e antecedentes do candidato pode ser subjetivo para os membros da Comissão Especial. Foi destacado que a Comissão pode solicitar outros documentos que comprovem a veracidade das informações. A questão da capacitação como fase eliminatória nos casos de ausência do candidato foi ressaltada. O Promotor considerou pertinente a proposta, levando em consideração que a capacitação será de grande relevância para os candidatos e proporcionará conhecimentos necessários. Ele enfatizou que os atendimentos devem ser realizados com cordialidade, educação e paciência, uma vez que podem ocorrer situações em que os munícipes excedam no tratamento com os envolvidos. Ele solicitou que a Comissão esteja atenta ao cumprimento das legislações e se colocou à disposição para atendimento quando necessário. Após a discussão dos assuntos, a reunião foi encerrada.

Erick Luiz dos Santos
Presidente da Comissão



3ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

Os membros da Comissão Especial reuniram-se nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos para realizar a análise das documentações apresentadas pelos candidatos que pleiteiam a vaga de Conselho Tutelar. O objetivo principal era verificar se os requisitos exigidos pelo edital estavam sendo cumpridos. Para facilitar o controle e acompanhamento, cada membro da comissão recebeu uma listagem contendo os nomes e números de inscrição dos candidatos. Assim, foi possível fazer o registro das fichas averiguadas, identificar dúvidas recorrentes e garantir que todos os itens requisitados estivessem devidamente analisados. Durante o processo de análise, foram constatadas diversas irregularidades nas certidões apresentadas pelos candidatos. A secretária responsável justificou que, ao solicitar as certidões pela internet, havia muitas opções e variações nos órgãos emissores e nos formatos de impressão. Além disso, algumas certidões do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) foram aceitas pelos receptores dos documentos, pois estavam descritas como válidas em todos os territórios. No entanto, o Sr. Robson esclareceu a finalidade e abrangência de cada certidão, e essas divergências foram apontadas pelos membros da comissão. Outra questão identificada foi a falta de comprovação adequada de endereço. Os candidatos forneciam informações diferentes na ficha de inscrição e nos comprovantes apresentados, gerando inconsistências. Todas essas inconformidades foram devidamente registradas pelos membros da comissão. Quanto à comprovação de experiência dos candidatos com trabalho voluntário nas igrejas, houve a necessidade de uma análise minuciosa, pois muitos não demonstravam de forma comprovada o efetivo trabalho na garantia de direitos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Comissão entende que as comprovações restritas a cunho religioso não deveriam ser aceitas, o candidato poderia apresentar documentos emitidos por entidades religiosas, mas deveria atender o que preconiza a legislação. Em relação às comprovações de assessoramento também demandou análises detalhadas, pois muitas apresentadas não especificavam os dois anos, algumas eram restritas a atividades profissionais, mas não correlacionava com as exigências do edital. Foi utilizada a Resolução n.º 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Guia de Atuação do Ministério Público na Fiscalização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, emitido pelo Conselho Nacional, como referência para essa análise. Em relação às comprovações formais, vindas da área educacional, saúde e assistência entre outras, pelo fato a experiência constar na carteira profissional, poucas documentações



exigiram complementação de informações. Como exemplo algumas experiências vindas do âmbito da saúde, para contribuir com o embasamento algumas solicitações sobre a descrição de atividades foram solicitadas. Devido ao grande número de candidatos com pendências e ajustes em relação ao cumprimento dos requisitos do edital, a Comissão Especial decidiu enviar solicitações formais por e-mail institucional do Conselho, solicitando urgência na entrega dos documentos pendentes de cada candidato. Também foi proposto o uso do WhatsApp como meio de comunicação. O objetivo principal era permitir que o maior número possível de candidatos permanecesse no processo, garantindo assim argumentos adequados para as decisões que serão tomadas e a publicação da lista de habilitados ou inabilitados que será publicada em 15/05/2023. Ressalta-se que está sendo oferecido suporte aos candidatos para esclarecer dúvidas e questionamentos, seja por meio de mídias sociais, presencialmente na Casa dos Conselhos ou por e-mail. A Comissão continuará acompanhando as devolutivas dos candidatos. Por fim, o Sr. Robson foi eleito pelos membros como Coordenador da Comissão Especial. Na próxima segunda-feira, conforme mencionado anteriormente, os membros estarão reunidos para conferir as entregas dos documentos complementares e os pedidos de ajustes. Nada mais a tratar deu-se por encerradas as reuniões.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



4ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 15 de maio de 2023, às 10h, os membros da Comissão Especial se reuniram na Casa dos Conselhos para realizar a análise dos documentos entregues pelos candidatos. Esses documentos fazem parte da solicitação enviada aos candidatos, a fim de garantir sua conformidade com as exigências do Edital. Durante os dias 11 e 12 de maio, muitos candidatos compareceram pessoalmente à sede da Casa dos Conselhos para entregar seus documentos, enquanto alguns optaram por enviar por e-mail. Durante as verificações, os membros da Comissão apontaram as regularizações necessárias e marcaram as pendências dos candidatos que ainda estavam em desacordo com as exigências. Destaca-se que hoje será enviada uma listagem com os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos para as devidas publicações. Além disso, a Comissão estará recebendo os recursos até o dia 19 de junho. A listagem mencionada está anexada a esta ata. Na próxima semana, a Comissão se reunirá novamente para analisar a documentação dos candidatos que optaram por interpor recurso, buscando uma avaliação mais detalhada e precisa. Esses são os registros da reunião realizada pela Comissão Especial no dia 15 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



5ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 23 de maio de 2023, às 10h, os membros da Comissão Especial se reuniram novamente na Casa dos Conselhos para analisar os recursos interpostos pelos candidatos. É importante ressaltar que nem todos os candidatos indeferidos apresentaram a documentação solicitada. Em relação aos candidatos que entregaram a documentação para recurso, os membros presentes discutiram individualmente cada caso, levando em consideração também a conversa realizada na última quinta-feira, dia 18 de maio, com o Excelentíssimo Promotor da Vara da Infância e Juventude. Os casos envolvendo a comprovação de experiência por meio de assessoramento exigiram uma reflexão aprofundada por parte da Comissão. Para assegurar a legitimidade do processo, foi proposto pelos membros presentes que os conselheiros ausentes nesta reunião examinassem posteriormente as documentações e votassem sobre a viabilidade de habilitação ou não dos candidatos em questão. Dessa forma, em 24 de maio, foi enviado um comunicado através do grupo de WhatsApp e solicitado o posicionamento dos conselheiros. Dos 10 membros que compõem a Comissão Especial, 7 realizaram a votação, encerrando assim essa etapa.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



6ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

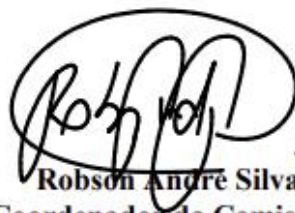
No dia 04 de junho de 2023, às 8h30min, na Escola Municipal Arnolfo Azevedo, as Conselheiras Maria Terezinha e Iris Rodrigues, juntamente com a Comissão Especial, acompanharam a aplicação da prova de conhecimentos para os candidatos à Conselheiro Tutelar. Além delas, estiveram presentes no processo de organização dois profissionais da empresa Publiconsult, um coordenador e um auxiliar, bem como duas pessoas contratadas pela empresa para a aplicação da prova. Conforme previsto no Edital, o portão da escola foi aberto às 9h30min para receber os candidatos. Duas salas foram utilizadas para a aplicação da prova, e todos os candidatos habilitados estiveram presentes. O malote contendo todas as provas, devidamente lacradas, foi aberto às 9h47min. Essa ação foi realizada pelo coordenador, acompanhado das Conselheiras Maria Terezinha e Iris Rodrigues, assim como pelas candidatas Sra. Isabel Cristina da Silva, portadora do CPF: 080.908.508-98, e Sra. Francis Cartier Domingos, portadora do RG: 30.667.850-0. Após as instruções dadas pelos aplicadores, incluindo a informação de que o gabarito estaria disponível a partir das 16h, os candidatos foram autorizados a iniciar a prova às 10h05min. Durante essa fase, não foram registradas intercorrências. Na sala 1, o encerramento da prova ocorreu às 11h58min., com as testemunhas Sra. Isabel Cristina da Silva e Adriana Ribeiro Cardoso. Na sala 2, a prova foi finalizada às 11h33min., com as testemunhas Sra. Núbia Cilene Rodrigues e Mariana Souza da Silva. Após a saída de todos os candidatos, a equipe organizadora enfatizou o sucesso da aplicação da prova e se retiraram do local.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



7ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 13 de junho de 2023, às 9h30min, a Comissão Especial realizou uma reunião na Casa dos Conselhos para alinhar os detalhes da aplicação da avaliação psicológica. Foi lembrado aos presentes que inicialmente estava prevista a contratação de um profissional para realizar os testes psicológicos. No entanto, visando à agilidade e economia de recursos públicos, foi proposto que duas psicólogas que atuam na Secretaria de Saúde realizassem as avaliações, mas não na forma de testes. No dia anterior, em 12 de junho, os membros Tadeu, Maria Terezinha, Iris e a secretária da Comissão entraram em contato com as psicólogas e, durante a reunião, foi sugerido que a avaliação psicológica consistisse em um estudo de caso, seguida por entrevistas individuais com todos os candidatos. No entanto, devido ao grande número de candidatos aprovados na prova de conhecimentos, não seria viável realizar ambas as etapas em um único dia e período. Diante disso, após diversas análises e sugestões, a Comissão Especial aprovou a aplicação do estudo de caso para todos os candidatos no mesmo dia e horário. Essa etapa está prevista para ocorrer no dia 18 de junho, das 8h às 9h. As entrevistas serão divididas em grupos, conforme a lista de inscrição. Foi necessário ajustar os horários do dia 18, com 5 candidatos no primeiro período e 7 candidatos no segundo período. No dia 25, ambos os períodos terão 8 candidatos. O Conselheiro Tadeu ressaltou a importância da Comissão aprovar o perfil e as habilidades dos candidatos que pleiteiam a função de Conselheiro Tutelar. Entre as principais habilidades mencionadas estão ética, empatia, sensibilidade, trabalho em equipe, proatividade, comunicação, confiabilidade, integridade e capacidade de tomar decisões em momentos desafiadores, construção e sequência de ideias. Ele mencionou o manual do Ministério Público do Piauí, que traz recomendações sobre a função de Conselheiro e lista algumas competências indispensáveis para o trabalho. Quanto à organização do local, será solicitado à FACIC a inclusão das datas e períodos complementares, incluindo a tarde do dia 18 de junho e o dia inteiro do dia 25 de junho. A Comissão definiu, de acordo com a disponibilidade dos membros, que pelo menos 3 membros estarão presentes em cada período, dando prioridade ao dia 18 pela manhã. Posteriormente, será repassada uma escala formatada para todos os membros. Em relação às retificações do edital, após as confirmações, será solicitada à empresa responsável a elaboração e publicação dessas alterações. Após a discussão dos assuntos, a reunião foi encerrada.



Robson André Silva

Coordenador da Comissão.



8ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 18 de junho de 2023, na Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo (FACIC), os membros da Comissão Especial responsáveis pela organização da aplicação da avaliação psicológica para os candidatos à Conselheiro Tutelar chegaram ao Prédio III, sala 3 às 7h. A partir das 7h30min, os candidatos foram autorizados a entrar no local. Na porta, a Conselheira Jéssica Santos conferiu o RG e nome dos candidatos, solicitando a assinatura na lista de presença. O Conselheiro Daniéverson orientou os participantes a desligarem seus aparelhos celulares e guardar os relógios, direcionando-os para as respectivas carteiras. As fileiras foram organizadas de acordo com os grupos 1, 2, 3 e 4, e cada carteira estava identificada com o nome e número de inscrição do candidato. É importante ressaltar que, dos 28 candidatos habilitados para essa fase, compareceram 20 candidatos. Houve a ausência dos candidatos com as inscrições de números 8, 14, 19, 22, 23, 26, 29 e 42. Pontualmente às 8h, as psicólogas Sra. Flaviani Fonseca Garcia e Eliane Aracy Cantinho Gomes fizeram as orientações aos presentes. Elas destacaram que a metodologia utilizada nesse primeiro momento seria o estudo de caso, em que os candidatos deveriam indicar as medidas a serem adotadas diante de uma situação-problema apresentada. Em seguida, as psicólogas entregaram a cada candidato um envelope lacrado contendo o caso a ser analisado. Após a abertura dos envelopes, os nomes dos candidatos foram chamados para a entrega da avaliação. Após essa etapa, às 8h8min, os candidatos receberam a autorização para iniciar a resolução do estudo de caso. Durante essa etapa, não foram registradas intercorrências. A última candidata deixou a sala às 9h05min.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



9º ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 18 de junho de 2023, na Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo (FACIC), teve início a segunda etapa da avaliação psicológica para os candidatos do grupo 1. Conforme as normativas do Edital foi recomendado que os candidatos chegassem com 30 minutos de antecedência em todas as etapas. Às 9h30min, as Psicólogas Sra. Flaviani Fonseca Garcia e Sra. Eliane Aracy Cantinho Gomes iniciaram as entrevistas individuais com a candidata Núbia Cilene Rodrigues Fortes. Em seguida, às 10h, foi à vez do candidato Gilson Jose Goncalves Junior. Às 10h30min, houve uma vaga em aberto devido à ausência da candidata Isabel Adriele Tome, que estava convocada para esse horário. Às 11h, foi realizada a entrevista com o candidato Lucas Vasconcelos Pinto, e às 11h30min, com a candidata Larissa Pinto Tavares. No entanto, a candidata Isabel Adriele Tome compareceu ao local por volta das 10h, mas, como ela não participou da primeira etapa da avaliação, referente ao estudo de caso, os Conselheiros presentes informaram a ela que deveria ter chegado às 7h30min como os demais candidatos para participar dessa etapa inicial. A candidata relatou que fez uma leitura rápida da convocação no dia anterior e não se atentou às informações completas. Após a conclusão das entrevistas do grupo 1, não havia mais nenhum assunto a ser tratado, e a entrevista foi encerrada.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



10ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 18 de junho de 2023, na Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo (FACIC), a segunda etapa da avaliação psicológica para os candidatos do grupo 2 teve início às 12h30min. Os candidatos receberam as orientações para desligarem os celulares e retirarem os relógios. Dentro da sala, as psicólogas solicitaram a assinatura na lista de presença no momento da entrevista. Destaca-se que os candidatos foram atendidos conforme os seguintes horários: Paula Renata Ribeiro Guimarães às 13h30min, Luciely Avelar de Barros às 14h, Tatiana Rosa Ribeiro às 14h30min, Samira de Cassia Fontes dos Santos Sousa não compareceu ao horário agendado às 15h, Gisele Stefania Silva Bulhões Fernandes às 15h30min, Luiz Gustavo de Aguiar às 16h, e Lucas Fonseca Neves também não compareceu ao horário agendado às 16h30min.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



11ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 25 de junho de 2023, na Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo (FACIC), a Sra. Iris e o Sr. Daniéverson chegaram ao local supracitado, na portaria principal ao se identificarem, o responsável informou que não tinham autorização para liberar a entrada, pois não haviam sido informados sobre a aplicação da Avaliação Psicológica para os candidatos à Conselheiro Tutelar. A Presidente do CMDCA entrou em contato com a secretária Sra. Daniele, que orientou a disponibilização do áudio do Conselheiro Sr. Iago, que tratava da articulação sobre o evento. Após a apresentação do áudio, o porteiro permitiu a entrada. No entanto, não havia funcionário disponível para abrir o portão do estacionamento que dava acesso ao Prédio III, sala 3. Diante dessa situação, todos os candidatos tiveram que dar a volta, o que gerou desconforto para todos. As psicólogas chegaram às 8h12min, e o candidato Sr. Domingos iniciou sua entrevista às 8h20min. As candidatas Ionice Helena da Silva Oliveira, Auxiliadora de Lourdes Nogueira e Fernanda Cotrim compareceram ao local, mas foram informadas pelos membros da Comissão que, devido ao fato de terem se ausentado da avaliação escrita realizada no dia 18 de junho de 2023, não seria permitido que elas realizassem as entrevistas. Todas as candidatas informaram que entrariam com recursos. Os demais candidatos compareceram de acordo com o cronograma. O Sr. Robson e a Sra. Tania, também membros da Comissão Especial, acompanharam o andamento dos trabalhos conforme tiveram disponibilidade. Às 12h, essa etapa de entrevistas do grupo 3 foi encerrada. Não havia mais nada a ser tratado, e o momento foi encerrado.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



12ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 25 de junho de 2023, na Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo (FACIC), os membros da Comissão Especial chegaram às 12h30min para acompanhar as entrevistas do grupo 4. Às 13h, as psicólogas chegaram e deram início aos trabalhos com a primeira candidata, Francis Cartier Domingos. A candidata Juliana de Fátima Nogueira e o candidato Júlio Cesar Vilas Boas compareceram ao local, mas foram informados de que não poderiam continuar nessa etapa, pois não estiveram presentes no dia 18 de junho de 2023, quando foi aplicado o estudo de caso. Os demais candidatos, Priscila Elem Messias, Dayene da Cunha Bento, Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes, Marceli Tavares Marcelino e Lidia Prudente Ribeiro, participaram dessa etapa de acordo com o cronograma divulgado na convocação. Ressalta-se que a candidata Lidia Prudente teve dificuldade de acessar o local da avaliação devido ao fato do portão do estacionamento estar fechado. Não havia mais nada a ser tratado, e o momento foi encerrado.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



13ª ATA COMISSÃO ESPECIAL

No dia 26 de junho de 2023, a Comissão Especial realizou uma reunião na Casa dos Conselhos. Durante a reunião, foi apresentado um documento da Promotoria solicitando a análise da documentação da candidata Tatiana Rosa Ribeiro em relação à comprovação de experiência com o CNPJ da igreja inativo. Durante a discussão, chegaram documentos semelhantes de outros candidatos concorrentes do pleito, também solicitando análise do mesmo apontamento feito pela Promotoria. Para obter orientação jurídica, a Comissão solicitou suporte da empresa contratada responsável pelo processo. A orientação recebida foi de que o fato da igreja não possuir um CNPJ regulamentado não significa necessariamente que a pessoa não exerceu as atividades alegadas. Foi solicitada a documentação da candidata Tatiana Rosa Ribeiro e verificou-se que a data inicial dos trabalhos apresentada por ela foi em 10/01/2020, enquanto a data de inaptidão do CNPJ foi a partir de 23/10/2020. Após análise, concluiu-se que a candidata possui apenas 9 meses e 13 dias de experiência, enquanto a legislação exige um mínimo de 2 anos. Diante disso, os presentes opinaram pela exclusão da candidata do processo. Surgiram dúvidas sobre o prazo expirado para impugnações e se essa ação seria válida fora da data estabelecida. Além disso, questionou-se se a candidata teria direito a recurso em caso de impugnação. A conselheira Gabriela se prontificou a elaborar uma proposta de resposta e enviá-la posteriormente ao grupo para discussões. Em relação à capacitação dos candidatos, foi discutida a sua organização. Inicialmente, foi proposto que a capacitação ocorresse durante a semana, no período da tarde. No entanto, levando em consideração os Conselheiros Tutelares em exercício que também estão participando do processo seletivo, foi decidido que a capacitação seria realizada no horário das 17h às 21h, para evitar que a sede fique sem Conselheiro para atendimento à população. Foi sugerido que a capacitação fosse conduzida pela Rede de Proteção, como uma ação integrada dos órgãos envolvidos. O local para a capacitação ainda está sendo definido, podendo ser no Instituto Palpare ou no Lar Padre José Gumercindo. Será feita uma requisição para o lanche que será servido durante a capacitação, e posteriormente será enviado o modelo do ofício-convite a ser emitido para os convidados. Propôs-se que os formadores sejam representantes das pastas da educação, saúde, assistência e Promotoria. Também foi sugerido que, no início da capacitação, membros da Comissão ofereçam instruções sobre as condutas vedadas durante a campanha.

Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



14ª Ata Comissão Especial

No dia 30 de junho de 2023, às 11:00, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Íris Rodrigues, Tadeu Dantas, Luiz Roberto, Gabriela Pereira, Tânia Soares, Robson Silva e Maria Terezinha Barros reuniram-se com o Promotor Celso Rezende para dirimir dúvidas concernentes à renovação da certificação das instituições cadastradas no CMDCA e ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, além de atualizar o Promotor do andamento de ambos os processos. Quanto à renovação das certificações, foi informado que, devido ao não cumprimento da Resolução nº 09/2022, as Instituições/Programas e Projetos Governamentais e não-Governamentais indeferidos pela Plenária do Colegiado só poderão pleitear a regulamentação no ano subsequente, durante o prazo estabelecido na referida Resolução. Tais instituições foram: DOMAIN, Centro de Formação Juvenil – CFJ, e ADAMC. O promotor questionou a forma de análise das documentações e, após verificar que tal análise seguiu critérios impessoais e imparciais, disse ser favorável à decisão do CMDCA. Quanto ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, foi apresentada a situação de uma candidata eliminada, a qual solicitava sua volta ao processo seletivo mesmo após ter faltado na etapa de avaliação psicológica – o que, segundo o Edital, é fator eliminatório. Após expostos os argumentos da candidata e da Comissão Especial, o Promotor concordou com a eliminação de todos que, por desconhecimento das informações publicadas sobre a avaliação psicológica, não tenham comparecido ao local no dia e horário pré-determinados. Também foi discutido o caso da candidata Tatiana Rosa Ribeiro, o qual já era conhecido por ele devido a denúncias ao Ministério Público. Após denúncia de que o CNPJ da instituição apresentada pela candidata para comprovar sua experiência de 2 anos na promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes estava inapto, o próprio Promotor solicitou que a Comissão Especial analisasse a veracidade dos documentos apresentados por ela. Foi constatado que o CNPJ, de fato, estava inapto e a Comissão entendeu que, assim sendo, ela não poderia continuar no processo. O promotor concordou com tal decisão e sugeriu que a impugnação fosse publicada, de forma sucinta e sem maiores detalhes, junto ao resultado da avaliação psicológica, fase da qual Tatiana participou e na qual foi reprovada. Também sugeriu que o prazo para recurso da impugnação à posteriori fosse o mesmo do recuso da avaliação psicológica e que a justificativa da impugnação fosse entregue à candidata pessoalmente, como forma de resguardá-la e preservá-la de exposições. Além disso, afirmou que a empresa contratada



para o Processo de Escolha deveria dar um suporte jurídico para a Comissão, e que este deveria ser amplamente usado. A Comissão também foi orientada por ele sobre como agir durante a eleição, inclusive diante de possíveis crimes eleitorais. A Comissão aproveitou a ocasião para convidá-lo a participar da capacitação para os candidatos, o que não será possível em decorrência de suas férias. Entretanto, garantiu sua presença no dia da eleição. Após esses acontecimentos, o Promotor reafirmou seu compromisso com o Processo de Escolha e com a Comissão Especial, e, não havendo mais nada a declarar, o momento foi encerrado.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



15ª Ata Comissão Especial

No dia 07 de julho de dois mil e vinte e três, às 15h, os membros da Comissão Especial participaram de uma reunião na Promotoria. O objetivo desta foi discutir a execução da recomendação emitida pelo Ministério Público em relação à publicidade das informações dos candidatos referentes aos documentos apresentados durante a inscrição no processo de Escolha do Conselho Tutelar. Durante a reunião, o Exmo. Celso A. W. Rezende deu as boas-vindas aos presentes e verificou se todos tiveram acesso ao documento enviado por e-mail, ao qual todos confirmaram. Ao explanar o assunto o Excelentíssimo ressaltou a importância da transparência no Processo de Escolha, foi mencionado que a viabilidade dessa ação já havia sido discutida previamente e, de forma consensual, decidiu-se não publicar os documentos, dos candidatos. Um ponto de reflexão levantado foi a possibilidade de os cidadãos impugnarem a candidatura de algum participante, desde que apresentassem provas. No entanto, essa fase do processo já passou e nenhum documento de impugnação foi apresentado. Recentemente, uma denúncia sobre inadequação do CNPJ de uma Igreja Evangélica, apresentada como experiência de dois anos na promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, chamou atenção. A secretária do CMDCA ressaltou que muitas informações do processo estão sendo fornecidas pelos próprios candidatos, e essa denúncia específica gerou grande contestação nas mídias sociais, com algumas acusando a Comissão de omissão pela falta de averiguação do CNPJ. Os membros entenderam que o tempo apresentado pela candidata em questão para o período de regulamentação era de apenas 9 meses e alguns dias, o que tornava a experiência inferior ao exigido no edital. O recurso interposto pela candidata contra a impugnação trouxe a necessidade de uma análise jurídica, para embasar suas decisões, a Comissão solicitou um parecer jurídico ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Cruzeiro. Embora a princípio, de forma informal, o responsável pelo setor considerou que os fatos devem ser observados e mencionou o alegado pelo advogado que a impugnação não seguiu o procedimento do edital. No entanto, a averiguação ainda deve ser realizada independentemente do tempo decorrido do certame. O Excelentíssimo concordou com essa análise e fez um adendo para que fosse analisado os pontos separadamente, sugerindo que as repostas do recurso viessem de acordo com os itens. Ainda sobre a resposta ao recurso interposto pela candidata impugnada, foi destacado que perde efeito, uma vez que é de conhecimento público que ela não está habilitada para desempenhar as funções de acordo com a avaliação psicológica. Foi enfatizado o poder e as responsabilidades da Comissão, caso os membros decidam por considerar a experiência comprovada, nesse caso, serão estabelecidas as tratativas para os trâmites necessários. Foi pensada a possibilidade de a Comissão reverter a decisão, desde que fundamentada. Assim como ocorre com o recurso, a Comissão solicitará documentos comprobatórios sobre a questão, e se a solicitação for atendida no prazo estabelecido, após a análise desses documentos, a



candidata poderá se habilitada novamente, porém ficará impedida de voltar ao certame devido à não habilitação psicológica. Em relação à devolutiva às candidatas sobre o motivo que resultou na decisão das psicólogas, está sendo analisada a viabilidade de fornecer essas informações. Foi destacado que essas questões estão sob sigilo profissional e que é prudente que as candidatas recebam essas informações para fundamentar suas argumentações de acordo com o resultado. No entanto, a decisão final sempre caberá a Comissão. Retomando o assunto das publicações, estuda-se a perspectiva de tornar os documentos públicos, estabelecendo prazos para contestações durante esse período. Acredita-se que estabelecer regras facilitará o andamento dos trabalhos. O Exmo. destacou que, caso haja impugnações de outras candidaturas restritas a interpretações, essas não deverão ser levadas em consideração, uma vez a Comissão já decidiu sobre o que considerar como experiência. No entanto, se surgirem comprovações de documentos falsos ou semelhantes que caracterizem favorecimento ilícito, a Comissão deve agir de forma rápida e pontual, sempre considerando que o processo deve seguir conforme o cronograma. Diante do exposto, ficou acordada a alteração da capacitação prevista para acontecer em 19/07/2023, após a definição da nova data em conjunto com os demais membros da Comissão, a publicidade será feita e será encaminhada para conhecimento de todos. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada.

Robson André Silva
Coordenador da Comissão.

**16ª Ata Comissão Especial**

No dia 11 de julho de 2023, às 9h40min, as candidatas Elisabete Vaz de Moraes e Tatiana Rosa Ribeiro acompanhada de seu esposo, chegaram à Casa dos Conselhos. As psicólogas responsáveis pela devolutiva chegaram às 10h e uma sala reservada foi disponibilizada para os atendimentos. Conforme o cronograma, a Sra. Tatiana foi convidada a entrar na sala, porém seu esposo a acompanhou. Nesse momento, receberam a informação de que era exclusivo da candidata e que seu esposo teria que se retirar. A candidata concordou, mas perguntou se receberia o laudo por escrito, contendo o motivo de sua não habilitação. A secretária do CMDCA e as psicólogas informaram que aquela etapa era uma entrevista devolutiva, na qual a candidata saberia os motivos que ocasionaram sua exclusão do certame, porém reafirmaram que não seria fornecido por escrito. A candidata questionou, alegando que seu advogado havia solicitado o laudo por escrito. Foi respondido que não havia uma solicitação expressa nesse sentido e que a comissão havia deliberado sobre a forma de devolutiva adotada. A candidata então pediu para gravar a entrevista, mas a secretária informou que isso não seria viável, pois também não havia sido solicitado. Diante disso, a candidata pediu permissão para fazer uma ligação para acionar seu advogado, o que foi concedido pela secretária. A candidata fez a ligação e questionou se no recurso constava o pedido do laudo por escrito. Entendemos que a pessoa do outro lado da linha respondeu que sim, mas as psicólogas e a secretária informaram que desconheciam esse argumento. Após a ligação, a secretária pediu para que o celular fosse desligado para iniciar a devolutiva. Nesse momento, a secretária deixou a sala e comunicou via WhatsApp o ocorrido no grupo. O Presidente da comissão, Sr. Robson, prontificou-se a ir até o local para garantir o andamento dos trabalhos. A secretária orientou ao membro da comissão a solicitar que as candidatas assinassem a lista de presença e entregou o documento referente ao recurso de impugnação da Sra. Tatiana devido à inaptidão do CNPJ. Após o término da devolutiva com as psicólogas, a candidata Tatiana saiu da sala e dirigiu-se à recepção. Lá, o Sr. Robson solicitou gentilmente sua assinatura e a entrega do documento mencionado anteriormente. A candidata fez perguntas consideradas impertinentes para o momento, e o Sr. Robson respondeu que o documento era dela e que poderia utilizá-lo como achasse pertinente. O esposo da candidata considerou a devolutiva uma falta de respeito e confrontou o membro, questionando se ele estava nervoso. O Sr. Robson respondeu que estava tranquilo e que não seria uma boa ideia vê-



lo exaltado. O esposo da candidata também fez perguntas sobre a identidade e função do membro da comissão, que prontamente as respondeu. Após esse momento intenso, a candidata Tatiana assinou o documento às 11h e permaneceu no local aguardando próxima candidata, Elisabete, para a entrevista devolutiva. A candidata também recebeu instruções para não deixar o celular ligado e, de forma tranquila, iniciou o momento. Após a conclusão da entrevista devolutiva, as candidatas e o esposo da Sra. Tatiana se retiraram do local e ficaram do lado de fora da Casa dos Conselhos por um período. A presidente do CMDCA também compareceu ao local para verificar os fatos e acompanhar os trâmites. Em conversa com as psicólogas, os membros da comissão pediram desculpas pelo constrangimento gerado. Elas enfatizaram a importância do retorno para as candidatas, mas destacaram que, nesse formato de entrevista, não veem problemas em fornecer o laudo completo desde que isso seja feito de forma jurídica e formal. Além disso, se colocaram à disposição para esclarecimentos. Após esses acontecimentos, não havendo mais nada a tratar, o momento foi encerrado.


Robson André Silva
Coordenador da Comissão.



17ª Ata Comissão Especial

No dia 13 de julho de 2023, às 13h30min, a Comissão Especial reuniu-se na Casa dos Conselhos para analisar e deliberar sobre os recursos interpostos e discutir a recomendação do Ministério Público referente à publicação dos documentos dos candidatos. Durante a reunião, o documento apresentado pelo procurador da candidata Tatiana Rosa Ribeiro foi novamente discutido entre os presentes. Devido às diversas análises realizadas pelo grupo via WhatsApp, alguns membros da Comissão buscaram orientação junto ao setor de Procuradoria Jurídica e conversaram com a Dra. Maria Eduarda. Após considerações, a Dra. Maria Eduarda recomendou que a Comissão solicitasse um parecer jurídico formal para embasar suas decisões. Feito isso, alguns membros também consultaram o setor de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, a fim de fornecer informações adicionais para subsidiar a análise do recurso. Após todas as consultas e posicionamentos apresentados, inclusive documentalmente a Comissão decidiu anular a decisão de impugnação da candidata Tatiana Rosa Ribeiro. Em relação aos outros itens do documento, serão elaboradas respostas de acordo com os argumentos apresentados. Também foi apresentado um recurso solicitando o laudo por escrito da referida candidata, e os membros da Comissão consultaram as psicólogas, que concordaram em disponibilizar o laudo. Portanto, será fornecida uma resposta formal sobre esse pedido. Em relação à solicitação feita pelo procurador da candidata Tatiana, neste pede a exposição dos documentos dos candidatos, a Comissão responderá de acordo com os itens apresentados. No entanto, surgirá um impasse em relação à publicação dos documentos, uma vez que eles contêm informações pessoais de familiares, amigos e fotos de crianças. Os membros concordam que a publicação traria mais transparência ao processo, porém, devido à sensibilidade desses dados, existe a preocupação de possíveis ações judiciais caso ocorra algum uso indevido dessas informações. Além disso, a publicação não estava prevista no edital. Após intensas discussões, foi decidido por votação que um ofício será enviado ao Promotor requisitando informações e autorização para essas ações, considerando que a empresa Publiconsult, responsável pela publicação, não recomenda essa medida. É importante destacar que, mesmo com a recomendação jurídica e do Ministério Público, os membros da Comissão consideram os dados dessa documentação sensíveis e potencialmente sujeitos a sanções. Uma sugestão apresentada foi publicar os documentos apenas no site da Prefeitura de Cruzeiro, acompanhado de um comunicado explicativo sobre a ação.



Em relação à impugnação da candidata Marcella apresentada pelos candidatos, também pelo Ministério Público foi realizada uma análise, e constatou-se que o documento apresentado comprova devidamente a experiência conforme o edital, portanto, a impugnação não procede. Será feita também uma alteração no cronograma do edital, pois a capacitação que estava prevista para ocorrer na semana do dia 17 de julho foi remarcada para o dia 09 de agosto. Foi enfatizada a importância dos membros estudarem as restrições para que possam explicá-las aos candidatos, já que alguns apresentaram dúvidas e foram informados de que todas as questões serão esclarecidas durante a mencionada capacitação. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Robson André Silva
Coordenador da Comissão.